CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar – centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017

Aprova as Contas Públicas do Município de Boa Esperança/MG, de ordenação do Sr. Jair Alves de Oliveira, relativas ao Exercício de 2012 – Processo nº886.627, do TCE/MG.

A Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais e institucional função julgadora, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Boa Esperança/MG, relativas ao **exercício de 2012, Autos do Processo nº 886.627, do TCE/MG, de ordenação do Sr. Jair Alves de Oliveira,** Prefeito Municipal à época, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de setembro de 2017.

DIVINO JOSÉ COSTA
Presidente

WILLER JOSÉ DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALVÂNIO PACELLI FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário